



Câmara Municipal de Juína – MT  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

Discussão e votação única em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

- ( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_\_ votos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) presidente

- ( ☒ ) Indicação  
( ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 184/2025**

---

**AUTORIA: Comissão de Educação, Esporte e Cultura**

---

Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Ericson Leandro de Oliveira, Secretário Municipal de Educação e Cultura, a necessidade e a oportunidade de realizar gestões junto à direção da Escola Municipal Orlando Pereira, visando à adoção das seguintes medidas: 1. Ampliação do quadro de servidores responsáveis pela limpeza e manutenção da infraestrutura; 2. Reforma urgente da quadra de esportes; e, 3. Adequações mínimas na estrutura dos banheiros da unidade escolar, tendo em vista que a escola foi originalmente construída para atender jovens e adultos, mas atualmente está recebendo também crianças em idade escolar.

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vêm, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Ericson Leandro de Oliveira, Secretário Municipal de Educação e Cultura, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

**Justificativa:**

A presente indicação visa atender uma demanda urgente e sensível relacionada à infraestrutura da Escola Municipal Orlando Pereira, a qual foi originalmente construída com o objetivo de atender à Educação de Jovens e Adultos (EJA). No entanto, com a municipalização da unidade e sua incorporação à rede municipal de ensino, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura passou a utilizá-la para o atendimento de crianças da educação básica, sem que fossem realizadas as adequações estruturais necessárias para esse novo público.

Essa situação tem gerado preocupações por parte da comunidade escolar, especialmente no que diz respeito à estrutura dos banheiros, que não são compatíveis com o uso infantil, à necessidade de ampliação do quadro de pessoal de limpeza e manutenção, e à urgência da reforma da quadra de esportes, a qual se encontra em condições inadequadas para o uso pedagógico e recreativo seguro.



Câmara Municipal de Juína – MT  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

A inadequação da estrutura física compromete o direito das crianças a um ambiente escolar seguro, acessível e acolhedor, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diante da ausência de providências, a comunidade local já começa a manifestar sua insatisfação, e denúncias podem ser formalizadas junto aos órgãos competentes, apontando violações de direitos fundamentais.

Portanto, é imprescindível que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, promova com urgência as adaptações necessárias, a fim de garantir que os alunos recebam educação de qualidade em um ambiente digno, seguro e compatível com sua faixa etária.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

**CARLITO PEREIRA DA ROCHA**  
Presidente

**VANDERLEI MONTEIRO**  
relator

**GERALDO ANTÔNIO FERREIRA**  
membro